



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

Ofício Circular nº 183/2021-CGJCE

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Assunto: Inutilização de Papel de Segurança

Processo Administrativo nº: 8504612-61.2020.8.06.0026

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a inutilização do papel de segurança para ato de aposição da Apostila da Haia, conforme documento oriundo do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, anexo a este ofício.

Atenciosamente,

Ariadne Fialho Caminha Bret
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620205340103

Nome original: 0553-2-2020.pdf

Data: 14/12/2020 16:18:27

Remetente:

Paulo De Tarso Gondim Machado

Cartorio 2º Ofício Reg. Imóveis

TJCE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR TEODORO DA SILVA SANTOS, CORREGEDOR GERAL D
DO ESTADO DO CEARÁ. ASSUNTO: INFORMAÇÃO REFERENTE A INUTILIZAÇÃO DE PAR
URANÇA USADO PARA APOSTILAMENTO

Escrituras, Registro de Imóveis, Procurações, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protestos.

OFÍCIO N°. 553-2/2020

DATA-Juazeiro do Norte-CE, 14 de dezembro de 2020.

De - PAULO DE TARSO GONDIM MACHADO, TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO - 2º.
OFÍCIO- DESTA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

**AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR TEODORO DA SILVA SANTOS, CORREGEDOR GERAL
DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

ASSUNTO: INFORMAÇÃO REFERENTE A INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA
USADO PARA APOSTILAMENTO

No momento em que cumprimentamos a Vossa Excelência, vimos, pelo presente OFÍCIO
COMUNICAR a CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com o
art. 15 do Provimento nº 58 do CNJ, que houve INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA
USADO PARA O ATO DA APOSTILA, por problemas na qualidade de impressão dos seguintes
documentos:

FOLHA N° A5181138 CÓDIGO 0674930-20 CRC : B3376174

FOLHA N° A5181139 CÓDIGO 0675261-20 CRC : F24068EF

Neste azo, apresentamos a V. Exa. protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente



Paulo de Tarso Gondim Machado

Oficial de Registro de Imóveis

**AO EXMO. SR.
DESEMBARGADOR TEODORO DA SILVA SANTOS
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.
AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA, S/Nº. - CAMBEBA
FORTALEZA-CE
CEP: 60.830-120**

